



PORTARIA Nº 7947/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Patricia Elizane da Silva	30/10/2024	03
Patricia Elizane da Silva	04/11/2024	10
Denize dos Prazeres Barbosa	04/11/2024	01
Marcia Jandira Mesquita	07/11/2024	02
Bruna Cordova de Liz	10/11/2024	02
Bruna Cordova de Liz	12/11/2024	01
Juselane Liz Schlichting	13/11/2024	05
Tatiane Roberta Alves Araujo	13/11/2024	02
Karin Arruda Amarante	14/11/2024	02
Crendi Melo Ribeiro	14/11/2024	½ período
Cristina Rosa Borba	14/11/2024	½ período
Marcia Jandira Mesquita	18/11/2024	01
Juselane Liz Schlichting	18/11/2024	½ período
Margarete da Luz Cordova	18/11/2024	INSS até 14/04/2025
Angela Leonir Silva	18/11/2024	10
Juliana Miguel da Silva	18/11/2024	01
Marcia A. Moliner	18/11/2024	01
Marcia A. Moliner	19/11/2024	01
Juliana Miguel da Silva	19/11/2024	01
Dejanira Espindola Beirão	19/11/2024	½ período
Vanessa de Fatima Taruhn	19/11/2024	03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 19 de novembro de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal